

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

NIRE 35.300.340.931

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2021, às 9:00 horas, na sede da Tagma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tagma”), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada através do Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 16 de abril de 2021.

Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, que participaram da reunião por meio de vídeo conferência, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos:

4.1. Aprovar a renovação das apólices de seguro operacional (responsabilidade civil), das empresas Tagma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tagma”) e GDL Gestão de Desenvolvimento em Logística Participações S.A. (“GDL”).

4.2. Aprovar a Política de Negociação de Valores Mobiliários, em cumprimento ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da ordem do dia e tomaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes deliberações:

5.1. Com base na apresentação realizada pela Diretoria, autorizaram e aprovaram a renovação da apólice de seguro operacional (responsabilidade civil), na modalidade de Operador Portuário, para a Tagma e suas subsidiárias, com o limite máximo de indenização no valor de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), junto às seguradoras Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. e Tokio Marine Seguradora S.A., cujo prêmio perfaz o montante de R\$ 1.774.766,50 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) nos termos do artigo 23, inciso XX, do Estatuto Social da Companhia.

5.1.1. Autorizaram e aprovaram a renovação da apólice de seguro operacional (responsabilidade civil), na modalidade de Operador Portuário, para a empresa GDL, com o limite máximo de indenização no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), junto às seguradoras Fairfaix Brasil Seguros Corporativos S.A. e Tokio Marine Seguradora S.A., cujo prêmio perfaz o montante de R\$ 2.453.002,14 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, dois reais e quatorze centavos), nos termos do artigo 23, inciso XXVII, do Estatuto Social da Companhia.

5.1.2. Os conselheiros autorizam à Diretoria da Companhia a procederem à(s) assinatura(s) de todos e quaisquer documentos necessários para formalização, celebração e cumprimento dos instrumentos para a perfeita execução das renovações das apólices estabelecidas nos itens 5.1. e 5.1.1. acima.

5.2. Aprovaram a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia, em cumprimento aos artigos 32 e 36 do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) que ficará arquivada na sede da Companhia. Ressalta-se que referido documento entrará em vigor a partir desta data e estará disponível para consulta, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), e no website de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.tegma.com.br>).

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 23 de abril de 2021, às 9:00 horas. Assinaturas: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; (aa) Evandro Luiz Coser; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira; (aa) Orlando Machado Júnior; (aa) Mário Sérgio Moreira Franco; e (aa) Décio Carbonari de Almeida.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretário